



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EDITAL GAR/RET/UFF Nº 1, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria UFF nº 68.784, de 3 de abril de 2025, publicada no Boletim de Serviço Ano LIX, nº 38, 04/04/2025, Seção IV, p. 119, em atenção às Resoluções CUV nº 104/1997, nº 285/2008, nº 042/2013, nº 118/2017 e nº 005/2020 e de acordo com as Decisões CUV nº 066/2008, nº 067/2008 e nº 002/2021, institui o processo de consulta eleitoral para escolha de preferência da comunidade acadêmica dos Representação Docente nos Conselhos Superiores da Universidade Federal Fluminense, para o período de 2025-2027, nos seguintes termos:

DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS

Art. 1º. As chapas deverão realizar suas inscrições das 00h e 00min. do dia 23 de abril de 2025 às 23h e 59min. do dia 25 de abril de 2025 por *e-mail* enviado por um dos seus integrantes para o *e-mail* do Presidente desta Comissão Eleitoral <vieiraesio@id.uff.br>

Parágrafo único. Ao *e-mail* remetido deve ser anexando o formulário contido no Anexo I deste Edital devidamente preenchido.

Art. 2º. As chapas deverão ser compostas apresentando candidatos indicados para todas as vagas disponíveis (titulares e suplentes), conforme composição indicada abaixo, de acordo com o Art. 3º da Resolução CUV nº 42/2013 alterada Art. 1º da Resolução CUV nº 118/2017.

Art. 3º. O integrante da chapa responsável pela remessa do *e-mail* requerendo homologação da inscrição da chapa representativa de uma das circunscrições universitárias nos Conselhos Superiores da Universidade Federal Fluminense, conforme Anexo II deste Edital, deverá remetê-lo com cópia aberta para todos os membros da respectiva chapa, no prazo e condições previstas neste Edital.

Parágrafo único. Os demais integrantes da chapa deverão responder ao *e-mail* enviado pelo representante da chapa, com cópia aberta a todos os destinatários, até às 12h do dia 27 de abril de 2025, indicando de forma sucinta sua concordância com a participação na respectiva chapa.

Art. 4º. Esta Comissão Eleitoral não se responsabiliza por inscrições não realizadas tempestivamente, seja por razões de problemas técnicos, eventualmente causados por falhas sistêmicas, falha de sinal de *internet* ou quaisquer outros motivos alheios às atribuições desta Comissão Eleitoral.

HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

Art. 5º. As informações contidas no Anexo I a ser remetido à Comissão Eleitoral e a situação funcional de cada membro da chapa apresentada deverão ser confirmadas pela Comissão Eleitoral por meio de consulta ao Portal de Transparência da UFF.

Parágrafo único. As chapas que preencherem todos os pré-requisitos serão homologadas no dia 29 de abril de 2025 e divulgadas pela comissão eleitoral.

DA ELEIÇÃO

Art. 6º. A eleição será realizada pelo sistema de votação *on-line* Helios Voting, aprovado pelo CUV e homologado pelo STI, de acordo com a Decisão CUV nº 002/2021.

Art. 7º. O período de votação se iniciará às 09h00 do dia 05 de maio de 2025 e se encerrará às 18h00 do dia 06 de maio de 2025.

DO DIREITO AO VOTO

Art. 8º. Tem direito ao voto os docentes do quadro permanente vinculado às Unidades Acadêmicas da Universidade Federal Fluminense, nos termos do Regimento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade Federal Fluminense (Arts. 16; 19, inciso VIII; 20 e 22 da Resolução CUV nº104/1997).

DA APURAÇÃO

Art. 9º. A apuração dos votos será realizada no dia 06 de maio de 2025, com início às 18h00, e poderá ser acompanhada remotamente através da plataforma *Google Meet* através do seguinte *link* de acesso: <https://meet.google.com/xjm-smey-rfx>.

Art. 10º. Os resultados apurados nesta eleição serão divulgados no dia 07 de maio de 2025.

DOS RECURSOS

Art 11º Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral Local caberá recurso, com efeito suspensivo, no prazo de dois dias úteis.

DA COMUNICAÇÃO COM A COMISSÃO ELEITORAL

Art. 12. A Comissão Eleitoral, instalada conforme portaria já mencionada, receberá todo contato através do e-mail institucional do seu Presidente <vieiraesio@id.uff.br>.

Niterói/RJ, 09 de Abril de 2025.

ESIO DE OLIVEIRA VIEIRA
Presidente da Comissão Eleitoral
#

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA CHAPA

Nome da chapa: _____

Circunscrição: _____

Membros da chapa

Nome completo: _____

SIAPE: _____

Sigla da Unidade Acadêmica de lotação de origem: _____

E-mail institucional: _____

Nome completo: _____

SIAPE: _____

Sigla da Unidade Acadêmica de lotação de origem: _____

E-mail institucional: _____

Nome completo: _____

SIAPE: _____

Sigla da Unidade Acadêmica de lotação de origem: _____

E-mail institucional: _____

Nome completo: _____

SIAPE: _____

Sigla da Unidade Acadêmica de lotação de origem: _____

E-mail institucional: _____

Nome completo: _____

SIAPE: _____

Sigla da Unidade Acadêmica de lotação de origem: _____

E-mail institucional: _____

Nome completo: _____

SIAPE: _____

Sigla da Unidade Acadêmica de lotação de origem: _____

E-mail institucional: _____

Nome completo: _____

SIAPE: _____

Sigla da Unidade Acadêmica de lotação de origem: _____

E-mail institucional: _____

Nome completo: _____

SIAPE: _____

Sigla da Unidade Acadêmica de lotação de origem: _____

E-mail institucional: _____

Nome completo: _____

SIAPE: _____

Sigla da Unidade Acadêmica de lotação de origem: _____

E-mail institucional: _____

Nome completo: _____

SIAPE: _____

Sigla da Unidade Acadêmica de lotação de origem: _____

E-mail institucional: _____

ANEXO II – CIRCUNSCRIÇÕES UNIVERSITÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**1. UNIDADES ACADÊMICAS NA SEDE****1.1 CIRCUNSCRIÇÃO CIÊNCIAS MÉDICAS**

Conselho Universitário (CUV): 05 titulares e 05 suplentes

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX): 02 titulares e 02 suplentes

Conselho de Curadores (CUR): 02 titulares e 02 suplentes

1.2 CIRCUNSCRIÇÃO ESTUDOS GERAIS

Conselho Universitário (CUV): 05 titulares e 05 suplentes

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX): 02 titulares e 02 suplentes

Conselho de Curadores (CUR): 02 titulares e 02 suplentes

1.3 CIRCUNSCRIÇÃO ESTUDOS SOCIAIS

Conselho Universitário (CUV): 05 titulares e 05 suplentes

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX): 02 titulares e 02 suplentes

Conselho de Curadores (CUR): 02 titulares e 02 suplentes

1.4 CIRCUNSCRIÇÃO TECNOLÓGICA

Conselho Universitário (CUV): 05 titulares e 05 suplentes

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX): 02 titulares e 02 suplentes

Conselho de Curadores (CUR): 02 titulares e 02 suplentes

2. UNIDADES ACADÊMICAS EM CAMPI FORA DE SEDE

2.1 CIRCUNSCRIÇÃO DA REGIÃO SUL: as Unidades Acadêmicas sediadas em Angra dos Reis, Nova Friburgo, Petrópolis e Volta Redonda.

Conselho Universitário (CUV): 03 titulares e 03 suplentes

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX): 02 titulares e 02 suplentes

Conselho de Curadores (CUR): 01 titular e 01 suplente

2.2 CIRCUNSCRIÇÃO DA REGIÃO NORTE: as Unidades Acadêmicas sediadas em Campos dos Goytacazes, Macaé, Rio das Ostras e Santo Antônio de Pádua.

Conselho Universitário (CUV): 03 titulares e 03 suplentes

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX): 01 titular e 01 suplente

Conselho de Curadores (CUR): 02 titulares e 02 suplentes

ANEXO III – CRONOGRAMA

Período de inscrição das chapas por <i>e-mail</i> remetido por um representante da chapa	das 00h e 00min. do dia 23 de abril de 2025 às 23h e 59min. do dia 25 de abril de 2025
Confirmação pelos demais membros da chapa	até às 12h do dia 27 de abril de 2025
Divulgação da homologação das chapas inscritas pela Comissão Eleitoral	29 de abril de 2025
Período de votação <i>on-line</i> pelo sistema Helios Voting	das 09h00 do dia 05 de maio de 2025 às 18h00 do dia 06 de maio de 2025
Apuração dos votos	a partir das 18h00 do dia 06 de maio de 2025
Divulgação dos resultados apurados	07 de maio de 2025